



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 4.304, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a retificação de dispositivo do Decreto nº 4.302, de 27 de março de 2020.”

O **Prefeito Municipal de Barra do Garças**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo o disposto nos artigos 78, VI; 11, II e 164, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que ocorreu erro material no art. 1º do Decreto nº 4.302, de 27 de março de 2020;

Considerando a necessidade de se retificar o Decreto em questão, corrigindo tal erro;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 4.302, de 27 de março de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica revogado o inciso VIII do art. 2º do Decreto nº 4.300, de 26 de março de 2020.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2020.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal